SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.302/2024

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na Escola Técnica de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.793/2024 (Processo E-docs nº. 2024-8C9GK/CEE-ES nº. 479/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 200 (duzentas) vagas semestrais, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 80 (oitenta) vagas no turno diurno, e 120 (cento e vinte) vagas no turno noturno, na Escola Técnica de Linhares, situada na Avenida João Felipe Calmon, n°. 1.187, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantida pela Escola Técnica de Linhares Ltda.-ME, CNPJ n°. 13.466.962/0001-82, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.
- I Após a conclusão do Módulo I e II, da carga horária de 1.060 horas e do Estágio Supervisionado Obrigatório, será conferido ao estudante o certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem.
- **Art. 2**° Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos artigos 1° e 2° estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 12 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.302/2024

TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIS PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL		
	Ética e Legislação Profissional	40h	32h	8h		
	Anatomia e Fisiologia Humana	100h	80h	20h		
	Processos de Saúde/Doença e Seus Condicionantes	40h	32h	8h		
Módulo I	Fundamentos de Enfermagem	80h	64h	16h		
Básico	Matemática Aplicada à Enfermagem	40h	32h	8h		
	Redação Técnica	40h	32h	8h		
	Suporte Básico à Vida	80h	64h	16h		
	Estágio Supervisionado	72h				
	Total de Carga Horária do Módulo I		492h			
	Processos de Trabalho e humanização	40h	32h	8h		
	Biossegurança e SMS	80h	64h	16h		
	Políticas de Saúde	40h	32h	8h		
	Microbiologia e Parasitologia	40h	32h	8h		
Módulo II	Farmacologia	40h	32h	8h		
Auxiliar em Enfermagem	Enfermagem Neonatologia e Pediátrica	80h	64h	16h		
	Informática Básica em Saúde	40h	32h	8h		
	Nutrição e Dietética	40h	32h	8h		
	Estágio Curricular Supervisionado	168h				
	Total de Carga Horária do Módulo II	568h				
Qualificação Interm	ediária em Auxiliar de Enfermagem	1.060 horas				
- Vanimental Internet	Assistência de Enfermagem Obstétrica, Andrológica e Geriátrica	80h	64h	16h		
	Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico	80h	64h	16h		
Módulo III	Assistência de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave (UTI)	100h	80h	20h		
Modulo III Técnico em Enfermagem	Enfermagem Neuropsiquiátrica	40h	32h	8h		
	Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	40h	32h	8h		
	Assistência a Pacientes em Tratamento Cirúrgico	40h	32h	8h		
	Estágio Curricular Supervisionado	160h				
	Total de Carga Horária do Módulo III	540h				
Subtotal		1.200h				
Carga Horária Total de Estágio Curricular Supervisionado		400h				
Total Carga Horária do Curso			1.600h			

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL	
	Desenho Técnico	80h	64h	16h	
	Estatística Aplicada e Controle de Perdas I	40h	32h	8h	
	Introdução à Segurança do Trabalho	80h	64h	16h	
Módulo I	Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho	80h	64h	16h	
	Metodologia Aplicada à Segurança do Trabalho	40h	32h	8h	
	Psicologia e Ética Aplicadas à Segurança do Trabalho	80h	64h	16h	
	Total de Carga Horária do Módulo I	400h	320h	80h	
	Doenças Ocupacionais e Suporte Emergencial à Vida	80h	64h	16h	
	Ergonomia	40h	32h	8h	
Módulo II	Estatística Aplicada e Controle de Perdas II	40h	32h	8h	
	Higiene Ocupacional	80h	64h	16h	
	Prevenção e Controle de Riscos	80h	64h	16h	
	Tecnologias de Prevenção e Combate a Incêndio	80h	64h	16h	
	Total de Carga Horária do Módulo II	400h	320h	80h	
Módulo III	Meio Ambiente e Qualidade de Vida	80h	64h	16h	

Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas e Instalações	80h	64h	16h	
Sistema de Segurança e Saúde do Trabalho em Operações com Gás e Petróleo	80h	64h	16h	
Sistema de Segurança e Saúde do Trabalho em Parques Industriais	80h	64h	16h	
Sistema de Segurança e Saúde do Trabalho na Construção Civil	80h	64h	16h	
Total de Carga Horária do Módu	ılo III 400h	320h	80h	
Subtotal Carga Horária do Curso		1.200h		
Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado		240h		
Carga Horária Total do Curso		1.440h		